

Maio de 2019

Aos vinte e seis dias de maio de dois mil e dezenove noventa e nove, reuniram-se nas dependências da Casa da Pidacurá os membros do GCS-FUNDEB. O presidente saudou o Mário Cipriano abrindo a reunião saudando a todos e dando cor à parte da reunião:

- 1- Apresentação do Plano Industrial de origem e destino dos recursos vinculados a manutenção do Ensino Básico. Referência até dezembro de 2019.
- 2- Siope - Bi-annual 6º de Edg.
- 3- Elaboração de PARCERIA do Conselho Municipal de Desenvolvimento e

Controle Social do FUNDEBula
 relativo ao exercício de 2013. Em
 seguida passou a palavra à
 conclusiva dos italiani para a
 explanação dos dados citados
 acima. Xorimar salientou que
 quanto ao mês de dezembro, foi
 apresentado uma receita de R\$
 667.400,87 e uma despesa de R\$
 400.440,53, sendo o percentual
 aplicado em 75,07%, dentro do
 mínimo exigido de 60%. Em
 seguida passou-se para os nú-
 meros apresentados pelo mi-
 dulos para Validação do SICPE.
 Como os valores apresenta-
 dos estavam corretos e em
 conformidade com os dados
 levantados por este conselho,
 resolvem-se pela aprovação e
 validação dos mesmos. Em
 seguida passou-se para a le-
 itura do Parecer do Conselho
 Municipal de Alombreamento
 e Controle Social do Fundeb re-
 lativo ao exercício de 2013,
 que segue: Em atendimento
 ao disposto no artigo 27, pará-
 grapho único da Lei Federal nº
 11.494/2007, o Conselho Municipal
 de Alombreamento e Controle
 Social do Fundeb do município
 de Nova Trento se reuniu em

36 de 03 de 2020 para analisar a prestação de contas dos recursos do FONTE DE MANTENIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES da AGESF - FUNDEB, de que trata a Emenda Constitucional nº 53/2006, inclusive dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico de que trata o artigo 212 da Constituição Federal, conforme demonstrativo da execução e despesas desse destinação dos recursos vinculados ao Ensino Básico do Exercício de 2013 em milhares pelo Chefe do Poder Executivo. De acordo com este demonstrativo, o número de nova reunião realizada em 2013 R\$ 29.739.428,15 (vinte e nove milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e três mil e oito mil e quinze centavos) de reais resultantes de impostos base de cálculo da aplicação mínima de 25% estabelecido pela Constituição Federal para a aplicação na manutenção e desenvolvi-

mento do ensino Básico. Esta fonte de financiamento do ensino básico, identificada e contabilizada na contabilidade pelo Código 0.1.01.00000 - Recursos de Impostos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico somada às demais fontes constituintes do Quadro 2 - Origem das Recursos Ancorados ao Ensino Básico, do Demonstrativo acima referido, alcançou o montante de R\$ 18.066.307,97 (Dezoito mil seiscentos e sessenta e seis mil quinzecentos e nove reais e noventa e sete centavos). Das necessidades orçamentadas em 2013 no valor de R\$ 29.739.428,15, o Município de Nova Trento apresentou na manutenção e desenvolvimento do ensino básico o montante de R\$ 9.649.405,12, o que representa a 32,44% das necessidades resultantes de Impostos, portanto, acima do mínimo de 25% exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal. Em 2013 o município contribuiu com R\$ 4.846.162,93 ao FUNDEB, recebendo de feito o valor de R\$ 7.242.233,28 (que incluído os rendimentos

de aplicação no mercado financeiro), evidenciando um gasto de R\$ 2.396.070,35, haja vista o critério de distribuição desses recursos aos municípios, que leva em conta o número de alunos matriculados na rede de ensino básica municipal em relação ao total de alunos matriculados em todo o Estado. O valor liquido a título de transações do FUNDEB (R\$ 7.242.233,28), mais os salários de festos a pagar de 2018 (R\$ 0,00), totalizando R\$ 7.242.233,28, e o Município de Mora Real destinou para manutenção das profissões do Magistério esse efetivo exercícios o montante de R\$ 5.436.214,35 (R\$ 2.685.039,99 + R\$ 2.951.174,36), e que valeu a 75,06% das verbas do FUNDEB, portanto acima da cotação de 60% exigido pelo Constituição Federal. O resultado da contabilidade dos recursos do FUNDEB em 2019, constou

do pelo confronto entre as Receitas arrecadadas nas fontes R\$ 1.12.000.000 e R\$ 1.13.000.000 (R\$ 7.242.233,28) e as despesas realizadas nessas mesmas fontes (R\$ 7.242.233,28), foi evidenciado não existindo saldo nas fontes do FUNDEB, evidenciando assim o cumprimento do disposto no artigo 21, parágrafo 2º da Lei Federal nº 11.494/2007, que limita o suprimento de até 5% da Receita do FUNDEB arrecadada no exercício. Diante de todo o exposto, e considerando o alcunhamento que fazemos na exceção das ações desenvolvidas pelo Município na manutenção e desenvolvimento do ensino bálico, o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Vida e de Profissionais da Educação de Nova Iguaçu, criado pela Lei Municipal nº 2.177, de 17 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 2.286, de 18 de novembro de 2008 cujo men-

hos foram nomeados pela Pro-
faria nº 503/2013 se manifesta
no sentido de considerar SE-
GURO e LEGITIMO o controle
e os gastos do FUNDEB
demais Municípios vincula-
dos ao Ensiro relativos
ao exercício de 2012 e
evidenciadas no demonstra-
tivo de Origem e Destina-
ção de Recursos vinculados
ao Ensino Básico conexo
a este Parecer, sóltivo
falso qual encarte parecer
para APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS dos des Reur-
zos vinculados à manu-
tenção e desenvolvimento
do ensino básico e Valori-
zação do Magistério.
Nova Friburgo, 26/02/2002. Sendo que
todos os conselheiros pre-
sentes deram seu parecer
de aprovação dos números
e prestação de contas a-
presentadas, e nada mai-
havendo a falar, eu, nota-
rio Cipriano, lavei appren-
te ato e assinei pelo
acordo de mais.

Nova Friburgo 26 de fevereiro 2002
notario Cipriano
Ana Maria Cipriano Machado

Maria de Fátima P. Fonseca Marcolha.

Ussimir dos Santos ~~Ward~~

Adrienne P. S. Santos.

Lisangela Soeks

Patrícia Regina Tell Meridi

Diane F. Tell

**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019.

Em atendimento ao disposto no artigo 27, § único da Lei Federal nº 11.494/2007, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Nova Trento se reuniu em 26/10/2020 de 2020 para analisar a prestação de contas dos recursos do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – FUNDEB, de que trata a Emenda Constitucional nº 53/2006, inclusive dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico de que trata o artigo 212 da Constituição Federal, conforme Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Vinculados ao Ensino Básico do exercício de 2019 encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo.

De acordo com este Demonstrativo, o Município de Nova Trento arrecadou em 2019, R\$ **29.739.428,15** (Vinte e nove milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos) de receitas resultantes de impostos, base de cálculo da aplicação mínima de 25%, exigido pela Constituição Federal para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino básico.

Esta fonte de financiamento do ensino básico, identificada e controlada na contabilidade pelo código 0.1.01.000000 – Recursos de Impostos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, somada às demais fontes constantes do quadro 2 – Origem dos Recursos Vinculados ao Ensino Básico, do Demonstrativo acima referido, alcançou o montante de R\$ **18.066.509,97** (Dezoito milhões, sessenta e seis mil quinhentos e nove reais e noventa e sete centavos)

Das receitas resultantes de impostos arrecadadas em 2019 no valor de R\$ **29.739.428,15**, o Município de Nova Trento aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino básico o montante de R\$ **9.649.405,12**, equivalente a **32,44%** das receitas resultantes de impostos, portanto, acima do mínimo de 25% exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal.

Em 2019 o Município contribuiu com R\$ **4.846.162,93** ao FUNDEB e recebeu deste, o valor de R\$ **7.242.233,28** (aqui incluído os rendimentos de aplicação no mercado financeiro), evidenciando um ganho de R\$ **2.396.070,35**, haja vista o critério de distribuição desses recursos aos Municípios, que leva em conta o número de alunos matriculados na rede de ensino básico municipal em relação ao total de alunos matriculados em todo o Estado.

Do valor recebido a título de Transferências do FUNDEB (R\$ **7.242.233,28**), mais o cancelamento de Restos a Pagar de 2018 (R\$ **0,00**), totalizando R\$ **7.242.233,28**, o Município de Nova Trento destinou para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício o montante de R\$ **5.436.214,35** (R\$ 2.485.039,99 + R\$ 2.951.174,36), equivalente a **75,06%** das receitas do FUNDEB, portanto, acima do mínimo de 60% exigido pela Constituição Federal.

O resultado orçamentário das fontes de recursos do FUNDEB em 2019, caracterizado pelo confronto entre as Receitas arrecadadas nas fontes 0.1.12.000000 e 0.1.13.000000 (R\$ 7.242.233,28) e as despesas realizadas nessas mesmas fontes (R\$ 7.242.233,28), foi equilibrado, não restando saldo nas fontes do FUNDEB, evidenciando assim, o cumprimento do disposto no artigo 21, § 2º, da Lei Federal nº 11.494/2007, que limita o superávit em até 5% da receita do FUNDEB arrecadada no exercício.

Dante de todo o exposto, e considerando o acompanhamento que fizemos na execução das ações desenvolvidas pelo Município na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Trento, criado pela Lei Municipal nº 2.177, de 17 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 2.286, de 18 de novembro de 2008 cujos membros foram nomeados pela Portaria nº 503/2013, se manifesta no sentido de CONSIDERAR ADEQUADO E REGULAR O CONTROLE E OS GASTOS DO FUNDEB E DEMAIS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO relativos ao exercício de 2019 e evidenciadas no Demonstrativo da Origem e Destinação de Recursos Vinculados ao Ensino Básico, anexo a este Parecer, motivo pelo qual emite parecer pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização do magistério.

Nova Trento, 26 de 02 de 2020.

Listar aqui o nome dos novos membros da comissão.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA TRENTO

Ana Maria Efigênia Marchi

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Daiane Fachin Till

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Maria de Fátima B. Fonseca Marcolla

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Rosâmar Darós

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

Uldomir dos Ssmbz

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
MUNICIPAL

Adrienne P. S. Santos.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Norberto Cipriani

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Patrícia Régine Tell Machi

Aos dezitudo e oitudo de outubro existiam treze bocas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação reuniram-se, com os devidos cuidados, os conselheiros do CACS/FUNDEB para análise e validação do Balanço demonstrativo das Receitas e despesas com o Fundo de Valorização da Educação Pública e Valorização dos Profissionais do Magistério referente ao terceiro bimestre de 2020. Cumprimentando a Sedes e servidores Mestrado Cipriani, presidente do Conselho, abriu a reunião sandando a pôr e falar a palavra para a conselheira Rosinara Jardim. Após leitura e interlocução dos cálculos apresentados pela conselheira Rosinara, passou para os números apresentados pelo módulo MAIS-FUNDEB/ANDE. Havia concordância nas informações, por unanimidade passou-se para a validação e aprovação das contas do 3º Bimestre - 2020. Com nada mais havia tratar, eu, presidente, agradeceu a presença de todos e dei os encerrada a reunião; declarando-

ata da reunião que se encer-
ra e assinando juntar as
deixei's.

Maria Freitas 18 de Agosto de 2020.
Márcia Céfaria

Rita Pasiane Michelin

Lucy Ferreira Tonno

Ana Maria Lippman Yozchi

Disangela Beck

Adrienne P. Santos

Jasmin dos Santos

Abaixo
nos dois dias do vés de dezem
bro de dois mil e vinte, às nove
horas e vinte minutos, reu
niaram-se, com os devidos
cuidados, os conselheiros
do CTCSI FUNDEB para anali-
se e validação do Quadro
Demonstrativo das Receitas e
Despesas com o fundo de Va-
loração dos Recursos
do Meio Ambiente referentes ao
quinto bimestre. Saudan-
do a festa o Membro Nereu
Cipriani, abriu a reunião
e passou a palavra para
a Conselheira Rosimara para
proceder a leitura e vali-
dação após interpretações dos
valores. Havendo concordan-
cia nas informações, por

Unanimidade foi aprovada a validação dos valores e autorizados ao seu presidente proceder a aprovação das contas do quanto é devido em curso. Nada mais havendo a tratar, Eu, Wolkir Cipriani, sourei a preséncia da mesma.

Nova Friburgo, 02 de dezembro de 2020.

Wolkir Cipriani.

Ana Maria Cipriani Machado

Rosimara Darós

Isaura dos Santos

Reinaldo V. Adamo

Dionne Fachin Till

Patrícia R. Tell Morelli

Gerson Sandó Braga